



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

17.07.2017

AS 19:06 Horas

Ass.: *[assinatura]*

Departamento Legislativo - 17 jul 2017 11:29

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

PROCESSO: 145/2017

PROTOCOLO: 1886/2017

PROJETO DE RESOLUÇÃO: 19/2017

EMENTA: CONCEDE LICENÇA A VEREADOR

AUTOR: MESA DIRETORA BIÊNIO 2017/2018

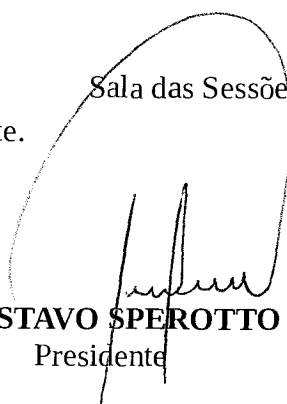
A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, composta pelos senhores vereadores abaixo firmados, após proceder à análise do Projeto de Resolução 19/2017, que “**CONCEDE LICENÇA A VEREADOR**”, exara o seguinte Parecer:

O projeto ora em análise visa autorizar a concessão de licença ao Vereador MOACIR ANTONIO CAMERINI, para viagem a Brasília — Distrito Federal, no período de 22 a 25 de agosto de 2017, para participar do 5º Congresso Nacional de Legislativos Municipais. Serão atribuídas ao Vereador diárias para fora do Estado — Capital Federal, conforme legislação vigente, e mais passagens aérea de ida e volta.

Esta Comissão entende que a propositura atende a Técnica Legislativa e não vislumbra nenhum impedimento para que matéria possa prosperar, ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário.

O Parecer é **FAVORÁVEL**.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos treze dias do mês de julho de dois mil e dezessete.


Vereador **GUSTAVO SPEROTTO (DEM)**
Presidente


Vereador **IDASIR DOS SANTOS (PMDB)**
Vice-Presidente


Vereador **VOLNEI CRISTOFOLI (PP)**
Membro Efetivo